



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019.

DISPÕE SOBRE: *"Ponto Facultativo e dá Outras Providências"*

A Exm^a.Sr^a. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ART. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nesta Casa Legislativa, no dia 18 de Abril de 2019, devido ao feriado de Paixão de Cristo. Retornando as atividades legislativas no dia 22 de Abril de 2019, a partir das 12h00min.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

KARINE GRUNEVALD

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

E-mail: camara.ngta@hotmail.com

Site: www.novaguarita.mt.leg.br